

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Comunicação Social

Responsável pela Demanda: 1T (RM2-T) JESSICA

Telefone: (22) 2621-4055

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Aquisição de camisetas com tecnologia de gerenciamento de umidade/suor, secagem rápida, tipo dry fit, personalizadas, para militares componentes de competições esportivas que envolvem a 2º Corrida dos Pelicanos, com previsão de ocorrer em maio de 2026, em comemoração ao 31º aniversário do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Qtde	UF
1	220	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMAD O (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Aquisição de camisetas manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido com tecnologia de gerenciamento de umidade/suor, secagem rápida, tipo dry fit	480883	4380	220	UN	R\$ 37,77	R\$ 8.309,40	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

<p>premium com elastano, em tecido de malha composição 100% poliamida (com gramatura nominal igual ou superior a 140 g/m²), com proteção ultravioleta mínima FPU 30+, cor predominante azul, a personalização deverá ser realizada por processo de impressão têxtil por sublimação total, ou processo equivalente de qualidade superior, apto à reprodução de imagem policromática em alta resolução, com ampla área de cobertura, elevada definição, fidelidade de cores e resistência à lavagem, sem desprendimento, trincas, rachaduras ou desbotamento precoce, arte frente e verso, personalizadas em diversos tamanhos (P, M, G, GG e EXG), que serão informados suas quantidades no envio da arte. OBS: A Arte das camisas serão disponibilizadas pelo contratante, e será de acordo com modelo do Anexo II.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Condições de execução do objeto a ser contratado:
4.1. O presente processo tem por objetivo a aquisição de camisetas manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido tipo dry fit ou T-dry, de malha com composição 100%

poliamida (com gramatura nominal igual ou superior a 140 g/m²), com proteção ultravioleta mínima FPU 30+, cor predominante azul, sublimação total, arte frente e verso, nas especificações abaixo:

	PP	P	M	G	GG	EXG
Peito/tórax	48	50	52	55	60	66
Comprimento	60	62	68	72	76	80
Gola	14	15	16	17	18	20
Comprimento da manga	15	17	19	22	26	31
Boca da Manga	15	16	18	21	23	25
Ombro	15	16	17	18	20	22
Largura da barra	50	52	54	57	62	68

*Medidas (em centímetros)

Tolerância: + ou - 1,0 cm



4.2. Descrição do Produto - Aquisição de camisetas manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido com tecnologia de gerenciamento de umidade/suor, secagem rápida, tipo dry fit ou T-dry, em tecido de malha composição 100% poliamida (com gramatura nominal igual ou superior a 140 g/m²), com proteção ultravioleta mínima FPU 30+, cor predominante azul, a personalização deverá ser realizada por processo de impressão têxtil por sublimação total, ou processo equivalente de qualidade superior, apto à reprodução de imagem policromática em alta resolução, com ampla área de cobertura, elevada definição, fidelidade de cores e resistência à lavagem, sem desprendimento, trincas, rachaduras ou desbotamento precoce, arte frente e verso, personalizadas em diversos tamanhos (P, M, G, GG e EXG), que serão informados suas quantidades no envio da arte. OBS: A Arte das camisas serão disponibilizadas pelo contratante, e será de acordo com modelo do Anexo II. As camisas licitada será fornecida pelo contratante, no envio da Nota de Empenho.

4.3. CONDIÇÕES GERAIS:

4.3.1. Defeitos: A camiseta deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

4.3.1.1. Tecido: A camiseta não deverá apresentar furos nem defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As revisões de peças, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de responsabilidade do licitante.

4.3.1.2. Costuras: As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos, pontos falhados, pontas soltas ou quaisquer defeitos.

4.3.1.3. Aviamentos: Os aviamentos deverão utilizados de melhor qualidade para garantia da excelência do produto.

4.3.1.4. Embalagens: Embalagem individual. Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.

4.3.1.5. Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fitas. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, uma marca principal e uma marca lateral incluindo, as seguintes inscrições:

- Cor;

- Tamanho;
- Quantidade.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

5. Etiqueta: Etiqueta de composição e manutenção da peça deverá ser costurada no lado interno da peça. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 296, do INMETRO, de 12 de junho de 2019 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas. Colocar identificação da empresa fabricante e tamanho das peças, em tons de baixa visibilidade, fixada na costura da gola, no lado interno da peça. A empresa vencedora da licitação deverá entregar uma amostra de cada tamanho para comprovação das exigências deste edital.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 8.309,40 (oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 1T (RM2-T) JESSICA
Fiscal Técnico: 3º SG-AD WESLEI
Fiscal Administrativo: 3º SG-AD WESLEI

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA PIRES
Encarregado da Divisão de Comunicação Social
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por

meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal